PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA:

ART. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R$ 15.068.806,60 (Quinze Milhões, Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Sessenta Centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE
12.361.0006.1005 – Construção, Reforma e Ampliação Escola Isabel Alves Lima
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 1.233.359,34
Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados

12.365.0006.1107 - Construção de Creche - Jardim das Palmeiras
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 3.458.065,75
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 182.003,46
Fonte 01 – Tesouro

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.1117 – Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 100.000,00
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 10.000,00
Fonte 01 – Tesouro

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0011.1111 – Construção de Centro de Múltiplo Uso
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 3.400.000,00
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 320.000,00
Fonte 01 – Tesouro

23.695.0011.1119 – Segunda Etapa de Sinalização Turística
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 115.073,96
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 38.404,94
Fonte 01 – Tesouro

23.695.0011.1120 – Construção do Espaço Cultural do Tropeiro
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 500.000,00
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 58.790,30
Fonte 01 – Tesouro

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0016.1100 - Construção de ponte sobre o ribeirão na Avenida Oriento
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 2.657.754,67
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

15.451.0016.1118 – Recapeamento Asfáltico no Bairro João Roma
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 291.843,97
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 51.501,88
Fonte 01 – Tesouro

15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.652.008,33
Fonte 07 – Operação de Crédito

TOTAL R$ 15.068.806,60

ART. 2º A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior no valor R$ 15.068.806,60 (Quinze Milhões, Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Seis Reais e Sessenta Centavos), será da seguinte forma:

I–R$ 1.233.359,34 (Um milhão, duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) por conta de convênio Federal Vinculado, superávit financeiro, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 - LRF;

II-R$ 10.522.738,35 (Dez milhões, quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), excesso de arrecadação de convênios de transferências estaduais e federais, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

III–2.652.008,33 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e oito reais e trinta e três centavos), por operação de crédito junto à Instituição Financeira Oficial conforme disposto no inciso IV, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

IV-R$ 660.700,58 (Seiscentos e sessenta mil, setecentos reais e cinquenta e oito centavos), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0016.1021 – Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro

15.452.0016.1022 – Pavimentação e Infraestrutura de Vias Públicas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro

15.452.0016.1023 – Ampliação e Reforma de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00
Fonte 01 – Tesouro

15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 160.700,58
Fonte 01 – Tesouro

TOTAL DA ANULAÇÃOR$ 660.700,58

ART. 3º Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terão vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da lei Orçamentária.

ART. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, em 02 de março 2023.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2023.03.07 09:56:35 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Relacionamos abaixo as ações pertencentes ao projeto de lei, indicando os recursos oriundos de exercício anterior com a correspondente conta no boletim de caixa de 31/12/2022 por (superávit financeiro), os que virão no presente exercício (excesso de arrecadação) e os recursos próprios das contra partidas (anulação de dotação).

O presente projeto de lei tem a finalidade de incluir no orçamento vigente dotação especifica para atender despesas com Convênios Estaduais e Federais, incluindo as contrapartidas.

Cientificamos, que as alterações atendem as prerrogativas introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165 e 166 da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, artigos 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MDE
12.361.0006.1005 – Construção, Reforma e Ampliação Escola Isabel Alves Lima
Superávit Financeiro.....R$ 1.233.359,34 – Fonte 05

12.365.0006.1107 - Construção de Creche - Jardim das Palmeiras
Excesso de arrecadação R$ 3.458.065,75 - Fonte 02
Contrapartida R$ 182.003,46 - Fonte 01

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.1117 – Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre
Excesso de arrecadação R$ 100.000,00 - Fonte 02
Contrapartida R$ 10.000,00 - Fonte 01

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0011.1111 – Construção de Centro de Múltiplo Uso
Excesso de arrecadação R$ 3.400.000,00 - Fonte 02
Contrapartida R$ 320.000,00 - Fonte 01

23.695.0011.1119 – Segunda Etapa de Sinalização Turística
Excesso de arrecadação R$ 115.073,96 - Fonte 02
Contrapartida R$ 38.404,94 - Fonte 01
.
23.695.0011.1120 – Construção do Espaço Cultural do Tropeiro
Excesso de arrecadação R$ 500.000,00 - Fonte 02
Contrapartida R$ 58.790,30 - Fonte 01

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0016.1100 - Construção de ponte sobre o ribeirão na Avenida Oriento
Excesso de arrecadação R$ 2.657.754,67 - Fonte 02

15.451.0016.1118 – Recapeamento Asfáltico no Bairro João Roma
Excesso de arrecadação R$ 291.843,97 - Fonte 02
Contrapartida R$ 51.501,88 - Fonte 01

15.452.0016.2035 – Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças
Operação de Crédito.....R$ 2.652.008,33 – Fonte 07

BOLETIM DE CAIXA 31/12/2022					
RESUMO					
Convênio	Créditos Especiais	Superávit financeiro	Excesso	Operação de Crédito	Anulação
Construção, Reforma e Ampliação Escola Isabel Alves Lima	R$1.233.359,34	R$1.233.359,34			
Construção de Creche Jardim das Palmeiras	R$3.640.069,21		R$3.458.065,75		R$182.003,46
Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre	R$110.000,00		R$100.000,00		R$10.000,00
Construção de Centro de Múltiplo Uso	R$3.720.000,00		R$3.400.000,00		R$320.000,00
Segunda Etapa de Sinalização Turística	R$153.478,90		R$115.073,96		R$38.404,94
Construção do Espaço Cultural do Tropeiro	R$558.790,30		R$500.000,00		R$58.790,30
Construção de ponte sobre o ribeirão na Avenida Oriento	R$2.657.754,67		R$2.657.754,67		
Recapeamento Asfáltico no Bairro João Roma	R$343.345,85		R$291.843,97		R$51.501,88
Manutenção, Conservação de Ruas, Avenidas e Praças	R$2.652.008,33			R$2.652.008,33	
TOTAL	**R$15.068.806,60**	**R$1.233.359,34**	**R$10.522.738,35**	**R$2.652.008,33**	**R$660.700,58**